



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 068/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A SENHORA VERA MOURA BANANEIRA, POR MEIO DA EMPRESA HABITARBEM - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste**, bem como a **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, a partir de 24 de Outubro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

#### **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste.**

4.1. *O valor da locação será pago em parcelas mensais de R\$ 4.807,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sete Reais).*

#### **Cláusula Quinta - Dos Recursos e Empenho das Despesas.**

5.1. *O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2023, conforme segue:*

*Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.*

*Nº e Data do Empenho: 2023NE000521, de 24 de Outubro de 2023.*

### **2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 24 de Outubro de 2023.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 01/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42880129** e o código CRC **5514B9B8**.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: